

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 14/2022 - SMH

Processo Administrativo n° SMH/9.299/22/1

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba – SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5º)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (art. 24, §5º)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguintes(s) descrição(ões) resumida(s):

Matrícula(s) do(s) imóvel(is) e origem da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s), no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba – SP n° **29.193**.

Titular(es) do Domínio: **Pedro Soares da Silva / Rita Soares da Silva, Filena Soares Gomes / Vanir Gomes e Carlos Alberto Cavaliere / Carla Soares Gomes Cavaliere**.

Qualificação do(s) requerente(s): **Rodolfo Rossi**.

Beneficiário(s) da(s) área(s): **Rodolfo Rossi**.

RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):

Imóvel: Matrícula n° **29.193**;

Área(s) REURB-E: **1.043,96 m²**;

Localização: **Imóvel urbano, situado à Rua Manoel Soares da Silva, 389 - Itamambuca**;

Município: **Ubatuba – SP**.

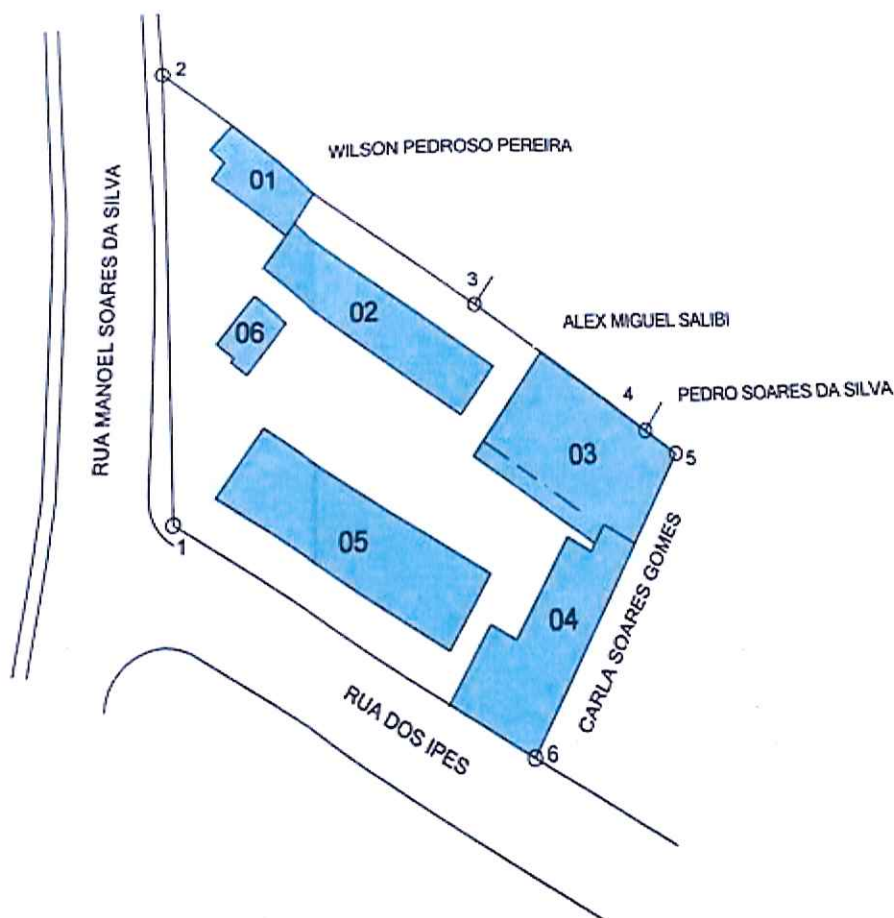
Um prédio e seu respectivo terreno, situado na cidade e na comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas UTM, N= 7. 412.211,1520 m e E= 498.584,9450 m com latitude 23°23'59.610078"S e longitude 45°00'49.856527"W; situado na esquina da Rua Manoel Soares da Silva com a Rua dos Ipês; deste, segue confrontando com a Rua Manoel Soares da Silva, com azimuth de 357°12'58" e distância de 33,397 m, até o vértice 2, de coordenadas UTM, N= 7.412.244,5100 m e E= 498.583,3230 m com latitude 23°23'58.525312"S e longitude 45°00'49.913562"W; situado na Rua Manoel Soares da Silva com a propriedade de Wilson Pedroso Pereira; deste, segue confrontando com Wilson Pedroso Pereira, com o azimuth de 125°50'31" e distância de 31,048 m, até o vértice 3, de coordenadas UTM, N= 7.412.226,3296 m e E= 498.622,0052 m com latitude 23°23'59.116595"S e longitude 45°00'49.026853"W, situado na divisa da propriedade de Wilson Pedroso Pereira com o Alex Miguel Salibi; deste, segue confrontando com Alex Miguel Salibi, com o azimuth de 125°59'01" e distância de 16,70 m, até o vértice 4, de coordenadas UTM, N= 7.412.216,5174 m e E= 498.622,0052 m com latitude 23°23'59.435716"S e longitude 45°00'48.550770"W; situado na divisa da propriedade de Alex Miguel Salibi com a propriedade de Pedro Soares da Silva; deste, segue confrontando com Pedro Soares da Silva; deste, segue confrontando com Pedro Soares da Silva, com azimuth de 125°59'01" e distância de 2,998 m, até o vértice 5, de coordenadas UTM, N= 7.412.214,7560 m e E= 498.624,4310 m com latitude 23°23'59.493002"S e longitude 45°00'48.465308"W; situado na divisa da propriedade de Pedro Soares da Silva com a propriedade de Carla Soares Gomes; deste, segue confrontando com Carla Soares Gomes, com azimuth de 211°27'46" e distância de 24,006 m, até o vértice 6, de coordenadas UTM, N= 7.412.194,2790 m e E= 498.611,9010 m com latitude 23°24'00.158850"S e longitude 45°00'48.906844"W; deste, segue confrontando com a Rua dos Ipês, com o seguinte azimuth e distância: 302°02'40" e 31,801 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição. fechando o perímetro de 139,95 m e uma área de 1.043,96 m².

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada, quais sejam: **Wilson Pedroso Pereira e Alex Miguel Salibi**, e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018)**, contado da data da publicação do presente edital à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (**art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018**). Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Secretária Municipal de Habitação,

sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a Legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

Figura 1: Núcleo de Regularização Urbanística e Fundiária.



Poligonal da Rua Manoel Soares da Silva, 389 - Itamambuca.


Denise Cruz Ferrari Gontijo

Secretária Municipal de Habitação

07/10/2022